



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS

CPIMT

**Requerimento
Nº 33/17**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requero a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide, para Audiência Pública, o presidente do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

JUSTIFICATIVA

Tendo como principais pausta o combate à violência e exploração sexual praticada contra crianças e adolescentes, a prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do trabalhador adolescente, a promoção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes indígenas, quilombolas, crianças e adolescentes com deficiência cremos que o CONANDA terá muito a contribuir com essa CPI.

Sala das Comissões,

de 2017.

Senador MAGNO MALTA
PR/ES



SF/17435.15310-46

Página: 1/1 08/08/2017 21:06:58

72f55a11e9ee6154577b94d63fe02c2e2d4ba591

